



## RESOLUÇÃO Nº 781/2025

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO STUART CASTRO  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 120 (CENTO  
E VINTE) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1.º** Concede licença ao Deputado Stuart Castro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 9 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

**DEP. ROMEU ALDIGUERI**  
PRESIDENTE

**DEP. DANNIEL OLIVEIRA**

1.º VICE-PRESIDENTE

**DEP. LARISSA GASPAR**

2.ª VICE-PRESIDENTE

**DEP. DE ASSIS DINIZ**

1.º SECRETÁRIO

**DEP. JEOVÁ MOTA**

2.º SECRETÁRIO

**DEP. FELIPE MOTA**

3.º SECRETÁRIO

**DEP. JOÃO JAIME**

4. SECRETÁRIO

Obs: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 17/12/2025.